

Rectificação n.º 1030/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3920/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 13 de Abril de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «13 de Agosto de 1963» deve ler-se «13 de Setembro de 1963».

24 de Maio de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 13 087/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/88, de 18 de Agosto, determino que a funcionária Maria Rosa Santos Marques, que presta apoio no meu Gabinete, fique autorizada a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 60 % do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 299/98.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 13 088/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, destaco para exercer funções no meu Gabinete a auxiliar administrativa do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Rosa Santos Marques.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 089/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e obtida a anuência da secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Artur Jorge Gomes, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, posicionado no escalão 4, índice 175 — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 090/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e obtida a anuência da secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Carlos Alberto do Carmo Barata, motorista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, posicionado no escalão 7, índice 218 — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho n.º 13 091/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Administração, é declarado deserto o concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de assessor principal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, a 20 de Outubro de 2004.

24 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Perez*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 13 092/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

João Gabriel Farinha de Gouveia, faroleiro-subchefe da Secção da Madeira do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por concurso, a faroleiro-chefe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 13 093/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal:

Helena de Jesus Ferreira Alexandre, Paula Alexandra Máximo Morais e Adília Isabel Navalho Bento, em regime de contrato administrativo de provimento, Helena de Fátima do Rego Almeida Amaral, ex-primeiro-sargento do Exército Português em regime de contrato, Vanda Cristina Peixinho de Freitas Gordinho, fiel de depósito e armazém do quadro do pessoal civil da Marinha, Maria Manuela Henriques Valente, auxiliar de acção médica do quadro do Hospital Distrital de Faro, Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão, Lisandra de Jesus André Pereira Germano e Elizabeth Domingos Valente de Jesus, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas do quadro do pessoal civil da Marinha, provisoriamente no que respeita aos agentes e em comissão de serviço no que respeita aos funcionários, ficando posicionadas todas no escalão 1, à excepção de Helena de Fátima do Rego Almeida Amaral, que fica posicionada no escalão 4.

Estas nomeações têm o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivas no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso as nomeadas revelem aptidão para o lugar. A conversão em definitiva da nomeação das funcionárias em comissão de serviço determinará também a exoneração dos lugares anteriores.

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 689/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de